

## REGULAMENTO **ITAPALÍRICA**- Instrumentistas

1. **ItapaLírica** - Festival Lírico da Ilha de Itaparica, sob direção artística de **Cyrene Papparotti Gounin**, realizar-se-á de 02 de julho a 08 de julho de 2018, no município de Itaparica-BA. Onde, poderão participar 20 (vinte) jovens aprendizes de 08 a 15 anos de idade, residentes na Ilha de Itaparica. Eles terão curso de iniciação de flauta (10 alunos) e de violino (10 alunos).
2. As inscrições dos jovens aprendizes são feitas mediante o pagamento da taxa de inscrição de R\$ 50,00 (cinquenta reais), Banco Santander - Código 033 Agência: 3342 Conta: 13004794-6 Titular: Etoile Consultoria e Produção Ltda CNPJ: 29.564.360/0001-06
3. E inscrição on line, na página da ETOILE Consultoria e Produção Cultural-LTDA ([www.etoileproducoes.com](http://www.etoileproducoes.com)). Todos os candidatos receberão uma confirmação de inscrição. Caso, não ocorra, entrar em contato pelo número fixo (011) 2157-2366 ou pelo whatsapp (011) 98869-3400 ou pelo cel. (071) 988 29 15 78.
4. Todos os inscritos, tocarão no concerto de encerramento, no sábado, dia 07 de julho de 2018.
5. Os cursos ocorrerão dentro do **ItapaLírica**- Festival Lírico de Itaparica, de 03/7 a 07/7 das 14 às 17 horas, no Centro de Cultura e Ética de Itaparica, próximo à Fonte da Bica.
6. **Dos Instrumentos**  
Os flautistas ganharão os seus instrumentos.  
Os violinistas poderão trazer o seu próprio instrumento ou terão o instrumento emprestado por uma semana.
7. **Da inscrição**  
*A inscrição é on line e, os seguintes documentos, digitalizados e legíveis, serão necessários:*
  - cópia com foto do documento de identidade
  - cópia do comprovante de pagamento
  - cópia do comprovante de endereço (para residentes de Itaparica serão aceitos)
8. O festival dispõe de uma camisa para cada um, porém todos deverão ter uma calça ou saia jeans para o concerto de encerramento.
9. Todos os participantes receberão um certificado.

10. A organização do **ItapaLírica** se reserva o direito de utilização de todas as fotografias, gravações (áudio ou vídeo) que poderão ser feitas pela Imprensa e/ou meios de comunicação nacionais ou internacionais. Os jovens aprendizes não poderão reclamar direitos ou privilégios sobre os mesmos.
11. Este regulamento é vigente a partir de 25 de maio de 2018, data do início das inscrições.
12. O jovem aprendiz deverá entregar o presente documento, assinado no dia 02/7/18, no momento de suas credenciais.

Ciente,

Nome e assinatura do jovem: \_\_\_\_\_

Nome e assinatura do pai ou responsável \_\_\_\_\_